

Decisão n.º 4/2024 - ADASA/SCO

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2024 - SRP

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA

PROCESSO: 00197-00002464/2024-77

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brindes personalizados, sob demanda, por meio de formação de Ata de Registro de Preços.

ETAPA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Com base no artigo 17, parágrafo 3º, bem como o Inciso II do artigo 41 da Lei 14.133/2021; nos itens 7.17 e ss. do Edital e item 10 do Termo de Referência, as licitantes **Emplas Mineira Ltda, Galaxy Brindes e Serviços Ltda e R-Tech Comércio e Serviços Distribuidora Eireli-ME** foram instadas, na sessão do dia 03/12/2024, a apresentarem AMOSTRAS dos produtos dos respectivos itens que se sagraram vencedoras no certame.

- Por meio do Despacho 159032480 (anexo 1), a unidade técnica demandante da contratação aprovou a amostra apresentada por R-Tech Comércio e Serviços Distribuidora Eireli-ME correspondente ao item 1 'mochila'.
- Por meio do Despacho 159152620 (anexo 2), a unidade técnica reprovou a amostra apresentada por Galaxy Brindes e Serviços Ltda correspondente ao item 2 'garrafas plásticas'.
- A licitante Emplas não apresentou amostras e será desclassificada.

Considerando a regra do item 10.3.2 do Termo de Referência ^[1], a licitante Galaxy será convocada, por e-mail, para apresentar, em 15 dias, nova amostra, sob pena de desclassificação.

Na próxima sexta-feira, dia **03/01/2025**, a sessão pública do certame será reaberta, às 10:00h, para convocação do licitante seguinte na ordem de classificação para o item 3 (ecobags).

A presente decisão, com seus anexos, será publicada no site da Adasa e remetida, por e-mail, ao licitante Galaxy.

Eduardo Botelho
Agente de Contratação

[1] 10.3.2 O resultado da análise será publicizado no site da Adasa, em documento com fundamentação pela aceitação ou pela não aceitação. No segundo caso, o licitante terá a oportunidade de enviar nova amostra que, se novamente rejeitada, ensejará na sua desclassificação.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LOBATO BOTELHO - Matr.0185049-0, Agente de Contratação**, em 30/12/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159613302)
verificador= **159613302** código CRC= **88432CA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br

Despacho – ADASA/SPE/COPE

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

À SCO,

Assunto: Amostras de Materiais referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024

1. Considerando o Pregão Eletrônico nº 16/2024 realizado no dia 03 de dezembro de 2024, as empresas R-Tech Comércio e Serviços Distribuidora Eireli-ME, Emplas Mineira Ltda e Galaxy Brindes e Serviços Ltda apresentaram as melhores propostas aos itens relacionados.
2. No Termo de Referência 12 (151114029), o item 10, que trata sobre Critério de Julgamento, estabelece no item 10.3 que, anteriormente à conclusão do julgamento das propostas, as licitantes deverão encaminhar à Adasa, no prazo de 15 dias após a convocação do pregoeiro, amostras dos produtos licitados para se comprovar a qualidade do material produzido, bem como atendimento às especificações exigidas. No mesmo sentido, Edital de Licitação 16 Pregão 16/2024 (155297881).
3. Contudo, até a presente data, somente a empresa R-Tech Comércio e Serviços Distribuidora Eireli-ME apresentou a referida amostra do material, comprovando sua qualidade e atendendo as especificações exigidas, conforme foto anexa.





4. As empresas Emplas Mineira Ltda e Galaxy Brindes e Serviços Ltda não apresentaram as amostras exigidas até o momento.
5. Nesse sentido, encaminhamos os autos à SCO para as devidas providências.

Atenciosamente,

MIGUEL DE FREITAS SARTORI
Regulador de Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DE FREITAS SARTORI - Matr.0264520-3, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 19/12/2024, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159032480 código CRC= **E748C1AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Despacho – ADASA/SPE/COPE

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

À SCO,

Assunto: Amostras de Materiais referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024 (complementação)

1. Em complemento ao Despacho 159032480, informamos que as amostras das Squeezes foram entregues no dia 20 de dezembro de 2024, pela empresa Galaxy Brindes.
2. Realizamos testes manuais nas amostras e observamos o seguinte:
 - 2.1. As amostras não apresentam bico de silicone, conforme solicitado em Termo de Referência, o que já é suficiente para não aprovar o material;
 - 2.2. As amostras apresentaram vazamento pelo bico e pela lateral da rosca com pouca pressão sendo exercida com as mãos sobre o material;

A impressão das logos começou a sair somente com água e uma simples passada de dedo.



Figura 1. Detalhe da impressão saindo no primeiro uso (esquerda). Detalhe do bico de PVC vazando (direita).

3. Diante do exposto, não aprovamos as amostras e encaminhamos os autos à SCO para as devidas providências.

Atenciosamente,

MIGUEL DE FREITAS SARTORI
Regulador de Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DE FREITAS SARTORI - Matr.0264520-3, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 20/12/2024, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159152620)
verificador= **159152620** código CRC= **40535ED5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s): 3966-7505
Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00002464/2024-77

Doc. SEI/GDF 159152620